



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2018 A AGOSTO/2018

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED
- 1.3 CNPJ: 04.942.217/0001-71
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, São João da Boa Vista - SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Elisângela Aparecida Guedes Mandato: de 01/01/2017 a 31/12/2019

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 013/2017
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 28/04/2017 a 27/10/2018
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição
- 2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e suas famílias
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
- 2.6.3 TOTAL DE USUÁRIOS PREVISTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Talissa C. F. Grama Vital
- 4.3 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS 35.757
- 4.4 NOME: Livia Oliveira Joaquim
- 4.5 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: CRP 06/72713

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e analisados pelas técnicas Talissa C. F. G. Vital, assistente social do CRLAS e Lívia Oliveira Joaquim, psicóloga do CRLAS, responsáveis pela fiscalização na OSC.

No relatório consta as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e metas alcançadas no serviço.

Foi apresentado um índice de satisfações de 68% através de avaliação realizada pela OSC em 31/08/2018, índice que é considerado "Insatisfatório" à avaliação do Departamento de Assistência Social.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 331/17-T8 - Volume 2)

5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

Este quadro apresenta as atividades realizadas conforme relatórios individuais das atividades

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Previstas no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Promover qualificação acerca dos direitos das pessoas com deficiência para os membros da AVAPED. Proporcionar aos associados e familiares um ambiente no qual possam discutir e construir conhecimentos acerca das diversas deficiências e do trabalho desenvolvido na associação.	• Acolhida • Atendimento Técnico Individualizado ao Usuário e Família. • Atividades Coletivas Dinâmicas • Oficina Socioeducativas ▪ Roda de Conversa ▪ Oficina de Artesanato	• Reuniões Técnicas/Coord./Equipe • Estudo de caso "portas abertas" é realizado estudo de caso de todos os novos associados. • Elaboração de relatórios mensais dos atendimentos e anual resumindo o trabalho realizado ao longo do ano. • Preenchimento de ficha cadastral da entidade e oficinas pedagógicas.	Ao final da oficina realizada na instituição, será fornecido aos ouvintes uma pesquisa de satisfação, com o objetivo de ter um feedback do que foi realizado, também abriremos um espaço onde eles poderão dar sugestões de temas a



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

*Fortalecer os vínculos familiares para
melhor a qualidade do ambiente familiar.
Desconstruir a visão estigmatizada,
preconceituosa e excluyente existente acerca
das pessoas com deficiência.*

- Oficina de Musica /Coral
- Oficina de Contação de Histórias
- Oficina Socioeducativa Bem Estar e Qualidade de Vida
- Oficina Socioeducativa Nutricional
- Cine Debate
- Curso de Informática
- Passeios Socioculturais
- Grupo de Convivência com a Assistente Social
- Grupo de Convivência com a Psicóloga

- Acolhida – Usuários e familiares
- Terapia em Grupo com a psicóloga (em maio)
- Informática adaptada
- Aula de Dança (em maio)
- Aula de Música/Canto
- Aula de Teatro
- Oficina de Dinâmicas
 - Atividade: Complete o Desenho
 - Atividade: Primeira Letra
 - Atividade: O feitiço virou contra o feitiço
 - Atividade: Pra quem você tira o chapéu
 - Atividade: Bolinha de Papel e Inventando a Historinha do tigrinho
 - Atividade: Liderança
 - Atividade: Receita da Dona Cacilda
 - Atividade: Quem sou eu
 - Atividade: Auto Retrato
 - Atividade: Livro História da Vida
 - Atividade: Mimica

serem abordados e
melhorias a serem
realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.2 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi analisado pelas técnicas Talissa C. F. G. Vital, assistente social do CREAS e Livia Oliveira Joaquim, psicóloga do CREAS, com o Parecer Técnico elaborado através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços.

No Relatório de Acompanhamento dos Serviços a técnica fiscal relata:

- Público alvo: 14 atendidos.
- Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho: "Parcialmente"
- Metodologia aplicada são claras e detalhadas: "Não"
- Monitoramento e Avaliação realizada pela OSC: "Parcialmente"
 - Indicadores Qualitativos: formulário de pesquisa de satisfação, evolução de prontuário, porém os registros dos prontuários encontram-se desatualizados.
 - Indicadores Quantitativos: lista de presença.
- Metas sendo cumpridas: só serão computadas com o novo plano de trabalho.
- Resultados alcançados: só serão computadas com o novo plano de trabalho.
- Impacto Social em benefício da Sociedade: "Parcialmente"

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 331/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise do Gestor:

Observa-se através dos Relatórios elaborado pela OSC e pela Técnica Fiscal que:

- Público alvo atendido: observa-se através das listas de presença que neste período tem 14 usuários cadastrados no grupo de teatro, presentes nas atividades chegaram a ter 12 usuários. O número de usuários nas atividades realizadas, variam muito devido a suas vulnerabilidades físicas.
- Meta de Atendimento: considerando a contratação de 20 vagas nesta parceria, observa-se que a OSC alcançou ao máximo 70% da meta de atendimento. Índice Insatisfatório de atendimento.
- As ações/atividades foram parcialmente realizadas conforme previsto no plano de trabalho
- Como metas foram apresentados os objetivos específicos do serviço, conforme descritos no Plano de Trabalho. Sendo assim, conforme relatório de gestão quadrimestral da OSC, conclui-se que as metas estão sendo trabalhadas, porém não é possível computar seu alcance.
- Os resultados esperados não foram possíveis de computar seu alcance.
- A OSC realizou uma avaliação de satisfação do serviço, a qual apresentou um índice de 68%, observa-se que este índice é considerado "Insatisfatório" ao serviço contratado, pois a margem de satisfação utilizada é acima de 80%.
- O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. Porém a OSC ainda não dispõe de mecanismo de avaliação para mensuram se está havendo um impacto social diante deste serviço executado.

- *A Instituição não apresenta ações de incentivos para auto sustentação do Serviço.*

6. VISITA TÉCNICA

A visita técnica deste período ocorreu em 27 de julho de 2018, a qual já se encontra relatado no Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 1º Quadrimestre. Foi realizado pela técnica Livia Oliveira Joaquim, a qual elaborou o ***Instrumentos de Visita Técnica*** que apresentou um ***Parecer Técnico Regular com Ressalvas***.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 331/17-T8 – Volume 2)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, a previsão é de realização dessas pesquisas no 3º quadrimestre de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

8.1.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 53.258,40

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

8.1.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 52.326,00

8.1.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 105.584,40 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária				
Recursos	Previsão (18 meses)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsão (18 meses) (Remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2018)	Saldo da conta específica (31/08/2018)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 53.258,40	R\$ 11.835,20	R\$ 9.083,60	R\$ 44.968,58	R\$ 8.289,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 51.611,88	R\$ 8.991,48	R\$ 43.159,97	R\$ 8.452,81		
								Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Serviços de Terceiros	R\$ 1.646,52	R\$ 14,92	R\$ 1.646,52	R\$ 0,00		
								Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Subtotal Recurso Municipal									R\$ 53.258,40	R\$ 9.006,40	R\$ 44.805,59	R\$ 8.452,81		
Federal	R\$ 52.326,00	R\$ 11.628,00	R\$ 14.379,60	R\$ 49.470,80	R\$ 2.855,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 50.572,80	R\$ 14.250,94	R\$ 47.669,13	R\$ 2.903,67		
								Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Serviços de Terceiros	R\$ 1.753,20	R\$ 191,61	R\$ 1.738,21	R\$ 14,99		
								Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Subtotal Recurso Federal									R\$ 52.326,00	R\$ 14.442,55	R\$ 49.407,34	R\$ 2.918,66	Diferença	R\$ 9,89
Total =		R\$ 105.584,40	R\$ 23.463,20	R\$ 94.439,38	R\$ 11.145,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Total =	R\$ 105.584,40	R\$ 23.448,95	R\$ 94.212,93	R\$ 11.371,47	R\$ 226,45	R\$ 216,56



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2.1 ALTERAÇÕES / REMANEJAMENTOS

Em 30/06/2018 foi solicitado através de ofício da OSC AVAPED o remanejamento de recursos financeiros do Plano de Aplicação Financeiro, visto que já se encontrava previsto no Plano de Trabalho o valor remanejado, não foi necessário firmar um Termo de Apostilamento. Este Departamento autorizou o remanejamento dos saldos conforme ofício anexado no processo de prestação de contas financeiro nº 330/2017.

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um valor total de R\$ 23.463,20, valor total previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados de recurso federais e municipais.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2018 foi de R\$ 94.439,38 equivalentes a 89,44 % de valor da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 23.448,95, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho.

Observa-se que o saldo do recurso repassados e não utilizado de R\$ 226,45 está dentro do previsto considerando os provisionamentos de férias e 13º salários, porém a conciliação bancária demonstra uma diferença de R\$ 9,89 referente a despesas glosadas ocorridas por pagamentos indevidos e tarifas bancárias. A OSC reembolsou na conta bancária específica o valor de R\$ 2,05 em 11/09/18, ficando apenas uma diferença de R\$ 7,84 para ainda ser reembolsada na conta específica de recurso federal. A OSC já foi notificada novamente referente a este valor. *(Vide Notas explicativas e Notificações no processo 330/2017-T8 Volume 02 de prestações de contas financeira)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 330/2017-T8 Volume 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 100/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR com ressalvas, até que reembolsem o valor total das despesas glosadas.

RECEBUEI
10/09/2018
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2018, **PARCIALMENTE REGULAR**.

Considerando que o último parecer se apresentou Parcialmente Regular, e que, já foram solicitadas adequações a OSC, das quais não foram totalmente atendidas, observa-se que a OSC AVAPED não se encontra prontificada a atender a todas as exigências do Serviço de Média Complexidade de Atendimento a Pessoa com Deficiência.

Atualmente a OSC foi notificada com prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar suas irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas, conforme exigências do parágrafo 2º, art. 61 do Decreto Municipal 5.620/14. Em seguida será elaborado o relatório de avaliação destas adequações, o qual irá compor o próximo relatório técnico de monitoramento.

Ressalva sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 04 de dezembro de 2018

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 04 de dezembro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento:

18/03/19

Nome:

[Assinatura]
Marta Nóbilio da Paiva Cordeiro
Assistente Social
CPF: 41.1801
Dep. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 18 DE
MARÇO DE 2019**

No dia dezoito de março de dois mil e dezenove (18/03/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, referentes às visitas técnicas realizadas pelas Comissões de Fiscalização das seguintes OSCs: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" (APPD), segundo e terceiro quadrimestre de 2018; Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), segundo o terceiro quadrimestre de 2018; e do Lar Vicentino São José, segundo quadrimestre de 2018.

Após as devidas análises e apreciações, homologamos os seguintes Termo de Colaboração: Termo de Colaboração 012/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e o Termo de Colaboração 012/2017 TA-01/2018, referente a terceiro quadrimestres da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" (APPD). Termo de Colaboração 013/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e o Termo de Colaboração 03/2017 – TA 01/2018, referente ao terceiro



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



quadrimestre de 2018 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED). E finalmente, o Termo de Colaboração 011/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 do Lar Vicentino São José.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h30 (onze horas e 30 minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Membro da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência
- AVAPED

CNPJ: 04.942.217/0001-71

ENDEREÇO SEDE: Rua Júlio de Freitas, 520 Vila Conceição - São João da Boa Vista

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 013/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
atendimento às Pessoas com Deficiência PCD e suas Famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 28/04/2017 a 27/10/2018

ENDEREÇO: Rua Júlio de Freitas, 520 Vila Conceição - São João da Boa Vista

PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência PCD e suas Famílias.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

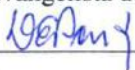
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63
do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do gestor da parceria, e relatório de visita Técnica de
Fiscalização a OSC se encontra REGULAR COM RESSALVAS.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549


3



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: _____

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer
da comissão.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social